



**DECRETO Nº 5.652**

**Designa Gerente de Cadastro e Tributação Imobiliária e contém outras providências.**

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo de “Gerente de Cadastro e Tributação Imobiliária”, ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a Sr<sup>a</sup>. **VIVIANE JUNQUEIRA GUIMARÃES**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Gerente de Cadastro e Tributação Imobiliária**”, **Código GCTI, Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, cumulativamente com as atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Assessor de Cadastro Técnico**”, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir desta data.

**Art. 2º** Para efeito de pagamento fica estabelecido que a servidora designada faça opção por um dos vencimentos.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 03 de agosto de 2015.

**José Sacido Barcia Neto**  
Prefeito Municipal

**Luís Cláudio de Carvalho**  
Secretária Municipal de Governo

**Marco Antônio da Cunha Arantes**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

**JSBN/ALS/als**